



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01575/2020

### INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA O DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE

#### O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o Dia do Trabalhador da Saúde, a ser comemorado, anualmente, em 27 (vinte e sete) de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LIZA PRADO  
Vereador

#### Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no município de Uberlândia, o Dia do Trabalhador da Saúde, e incluir a data no Calendário Oficial de Datas e Eventos, qual seja, 27 (vinte e sete) de fevereiro, a ser comemorado anualmente. A finalidade é homenagear a todos os trabalhadores da saúde do município, por terem grande destaque de atuação e dedicação desde o início do enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19). O momento pelo qual estamos passando é muito difícil. Tempo de isolamento, de distanciamento social, sem contatos e sem abraços. A insegurança é muito grande. Mas, os profissionais e trabalhadores da saúde, dedicam-se, diuturnamente, para cuidarem de todos nós, entregando-nos, também, a esperança de dias melhores. No momento em que a necessidade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01575/2020

profissionais da saúde é altíssima, isto é, durante a pandemia do Coronavírus (Covid-19), eles estão mais expostos ao perigo. Assim, salutar valorizar os profissionais da saúde que se dedicam e fazem o melhor em defesa da vida e da saúde. A instituição desta data é uma forma, entre outras, da população de Uberlândia reconhecer e agradecer o compromisso e a dedicação de todos os profissionais da saúde que, ao cuidarem do outro, do próximo, cuidam de todos nós, porque compreendem que cada vida importa. A escolha do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro deve-se em razão do primeiro ato oficial do Governo Municipal de Uberlândia na atuação contra o Coronavírus, com a criação do Comitê de Enfrentamento à Covid-19. Diante do exposto, tendo em vista a relevância dos serviços prestados pelos profissionais da saúde, peço vênha aos meus pares, edis, para apoiar e aprovar este Projeto de Lei.

LIZA PRADO

Vereador